

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**  
**SUPLEMENTAR PELO PODER EXECUTIVO MEDIANTE**  
**AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº**  
**1135/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO Nº 56/2018**  
**DATA 16/07/2018**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar pelo Poder Executivo mediante autorização contida no artigo 4º da Lei Municipal nº 1135/2017 e dá outras providências.

**ART. 1º** - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, e o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 1135/2017 que permite alterar a programação orçamentária fixada até o limite de 5% (cinco por cento) por ato próprio, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.803,58 (seto e setenta mil, oitocentos e três reais e cinquenta e oito centavos) assim discriminado:

02000	Poder Executivo	
02001	Sec Mun de Governo	
28.843.0005	Amortização e Encargos da Dívida Fundada	
115-469071.000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	120.803,58
02003	Sec Mun de Tributação e Finanças	
28.846.0004	Contribuição para formação do Pasep	
370-339047.000	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>170.803,58</b>

**ART. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos a redução total ou parcial na seguinte dotação orçamentária:

02000	Poder Executivo	
02007	Sec Mun de Obras, Transportes e Serv Urbanos	
26.782.1008	Construção de Trincheira no Trevo da BR 153 / BR 476	
1295-449051.000	Obras e Instalações	5.000,00
26.782.1009	Construção de Passagens de Pedestres Elevada	
1300-449051.000	Obras e Instalações	15.000,00
26.782.1011	Reforma e Ampliação de Pontes	
1310-339030.000	Material de Consumo	5.000,00
1315-339039.000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00
26.782.1013	Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais	
1330-339039.000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	50.803,58
02008	Sec Mun de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	
04.122.2035	Implantação / Manutenção do Chalé do Produtor	
1395-339030.000	Material de Consumo	5.000,00
17.512.1016	Aquisição de Veículo para Coleta de Lixo	
1440-449052.000	Equipamentos e Material Permanente	65.000,00
02009	Sec Mun de Ind. Comercio, Serviços e Turismo	
22.661.2034	Apoio e Incentivo a Instalação de Indústrias	
1575-449052.000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
1580-449061.000	Aquisição de Imóveis	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>170.803,58</b>

**ART. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 16 de julho de 2018.

**SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Douglas Ingeczak Borges

**Código Identificador:**661C35E0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 17/07/2018. Edição 1549

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>